



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto Municipal n.º 059/2013 de 09 de abril de 2.013

Dispõe sobre expediente no
“Paço Municipal” no dia 09 de
Abril de 2.013

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, que no dia 09 de Abril de 2.013, não haverá expediente ao público no Paço Municipal, em razão do atendimento ao cumprimento do mandado de busca e apreensão expedido nos autos do procedimento investigatório criminal da 1ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis-SP, Processo n.º. 0002605-80.2013.8.26.0189, Ordem n.º. 11 001.2013/000197, da Operação “FRATELLI”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de Abril de 2.013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

